

**ERRATA I**

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020

A **PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitações, Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha, com base na Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, designada pela Portaria N.º 63/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificação do Edital, da licitação da Tomada de Preços N.º 03/2020, cujo objeto é **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Praça, localizada na Comunidade de Olhos D'água, no Litoral de Mata de São João/BA**, na seguinte forma:

**Para o Item 2.6 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao transporte em caminhão basculante, a descrição do serviço e a unidade de fornecimento correta é:  $m^3/km$ .**

Permanece o prazo para realização do Certame, qual seja: 12 de fevereiro de 2020, sendo o CREDENCIAMENTO: 08h30min às 08h59min e o INÍCIO DA SESSÃO às 09h00min, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no Instrumento Convocatório.

Mata de São João, 29 de janeiro de 2020

**MARCELI ROCHA**  
Presidente da COMPEL/PMSJ